



## **CASA TRANSITÓRIA “ANDRÉ LUIZ”**

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA

PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

FUNDADA EM 09.11.1969

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 430

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL EM 03/09/92

REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 204.845

CNPJ 45.284.353/0001-07

MANTÉM E DIRIGE A CASA DA CRIANÇA DR. ASTOLFO DE ARAÚJO

AV. 47 Nº 0814 – BAIRRO CELINA - CX. P. 105 - FONE (017) 3322-8330/3323-6029 CEP 14780-755

BARRETOS/SP

# **PROJETO “COMBATE AO COVID19”**

**(AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NO COMBATE AO COVID19)**

Executor: Casa Transitória André Luiz

Técnico responsável pela elaboração do Projeto:

Maria Lucia Silva / CRESS 40.316

Valor Total do Projeto: R\$ 685.340,45

**BARRETOS 2020**



## **CASA TRANSITÓRIA “ANDRÉ LUIZ”**

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA  
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS  
FUNDADA EM 09.11.1969

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 430

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL EM 03/09/92  
REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 204.845  
CNPJ 45.284.353/0001-07

MANTÉM E DIRIGE A CASA DA CRIANÇA DR. ASTOLFO DE ARAÚJO

AV. 47 Nº 0814 – BAIRRO CELINA - CX. P. 105 - FONE (017) 3322-8330/3323-6029 CEP 14780-755  
BARRETOS/SP

### **PLANO DE TRABALHO**

#### **Convênio 215/2016**

#### **I – INTRODUÇÃO**

##### **a) - Histórico:**

A Casa Transitória “André Luiz” foi fundada em 09 de Novembro de 1.969 caracteriza – se como OSC- Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos.

Nossa Missão é o acolhimento de longa permanência em atendimento especializado na área da saúde promovendo bem estar físico, psíquico e social com humanização. E temos como Visão ser referência regional pela excelência em acolhimento e tratamento às pessoas com comprometimento neurológico e em situação de vulnerabilidade.

O atendimento na OSC se dá (07) sete dias por semana, 24 horas ininterruptos e é voltado às pessoas com múltiplas deficiências que necessitam de cuidados neurológicos prolongados, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos que em razão disto tiveram seus direitos ameaçados ou violados.

##### **b)- Características da Instituição:**

Em 2008 a Instituição firma convênio com o SUS e inicia o atendimento de até 40 leitos na especialidade em Neurologia para pacientes com cuidados prolongados em neurologia. com a saúde fragilizada, acamados, totalmente dependentes sem vínculos familiares ou com vínculos familiares fragilizados, que necessitem de cuidados integrais.

Atualmente contamos com 03 núcleos que regem todas as ações propostas, sendo Grupo de Trabalho Humanizado (GTH), o Núcleo de Qualidade e a Educação Permanente, que promove a humanização, avalia a qualidade dos serviços prestados e capacitam continuamente os profissionais envolvidos que no momento totalizam 54 colaboradores.



**CASA TRANSITÓRIA “ANDRÉ LUIZ”**

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA  
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS  
FUNDADA EM 09.11.1969

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 430

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL EM 03/09/92  
REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 204.845  
CNPJ 45.284.353/0001-07

MANTÉM E DIRIGE A CASA DA CRIANÇA DR. ASTOLFO DE ARAÚJO

AV. 47 Nº 0814 – BAIRRO CELINA - CX. P. 105 - FONE (017) 3322-8330/3323-6029 CEP 14780-755  
BARRETOS/SP

**II- INFORMAÇÕES CADASTRAIS:**

a)- Entidade:

<i>Razão Social</i>			
<b>CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ</b>		<b>CNES 5033543</b>	
<i>CNPJ</i>			
45.284.353/0001-07			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i>			
Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência químicas não especificadas anteriormente.			
<i>Endereço</i>			
AVENIDA 47, Nº 0814 – BAIRRO CELINA			
<i>Cidade</i>			<i>UF</i>
BARRETOS			SP
<i>CEP</i>		<i>DDD/Telefone</i>	
14.780-755		17 33228330	
<i>E-mail</i>			
casaandreluiz@hotmail.com			
<i>Banco</i>	<i>Agência</i>	<i>Conta Corrente</i>	<i>Praça de Pagamento</i>
001	6621-4	5968-4	BARRETOS

a) Responsáveis



**CASA TRANSITÓRIA “ANDRÉ LUIZ”**

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA  
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS  
FUNDADA EM 09.11.1969

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 430

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL EM 03/09/92  
REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 204.845

CNPJ 45.284.353/0001-07

MANTÉM E DIRIGE A CASA DA CRIANÇA DR. ASTOLFO DE ARAÚJO

AV. 47 Nº 0814 – BAIRRO CELINA - CX. P. 105 - FONE (017) 3322-8330/3323-6029 CEP 14780-755  
BARRETOS/SP

<i>Responsável pela Instituição</i> <b>ARLY LUIZ DE CASTRO</b>		
<i>CPF</i> 745.018.368 - 49	<i>RG</i> 6.405.020-8	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Cargo</i> PRESIDENTE	<i>Função</i> PRESIDENTE	
<i>Endereço</i> Rua C 3, nº 75 – Bairro Cristiano de Carvalho - CEP 14781-444 Barretos- SP		
<i>Cidade</i> BARRETOS		<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 14.780-755	<i>Telefone</i> 17 98811-6694 / 98129-9993	

<i>Diretor Clínico</i> <b>GUSTAVO ABRÃO SASDELLI</b>		
<i>CPF</i> 056.446.796-08	<i>RG</i> 22.238.964-3	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Cargo</i> DIRETOR CLÍNICO	<i>Função</i> MÉDICO NEUROLOGISTA	
<i>Endereço</i> AVENIDA FEDERAL, Nº100 - BAIRRO FRIGORÍFICO.		
<i>Cidade</i> BARRETOS		<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 1.784-602	<i>Telefone</i> 17 981544818	

**III - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO INTERVENIENTE / RESPONSÁVEIS**



**CASA TRANSITÓRIA “ANDRÉ LUIZ”**

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA  
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS  
FUNDADA EM 09.11.1969

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 430

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL EM 03/09/92  
REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 204.845  
CNPJ 45.284.353/0001-07

MANTÉM E DIRIGE A CASA DA CRIANÇA DR. ASTOLFO DE ARAÚJO

AV. 47 Nº 0814 – BAIRRO CELINA - CX. P. 105 - FONE (017) 3322-8330/3323-6029 CEP 14780-755  
BARRETOS/SP

**a) Órgão Interveniente**

Não se aplica

**b) Responsáveis**

Não se aplica

**IV- QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

OBJETO	DESCRIÇÃO
<p><b>INVESTIMENTO</b></p> <p>➤ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO PARA PREVENÇÃO E ENFRAMENTO AO COVID 19.</p>	<p>Concentrador de Oxigênio, Monitor Multiparametro“12”, Aspirador Oro Traqueal, Oxímetro de pulso , Aparelho de Inalação.</p>
<p>➤ AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALAR PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID 19.</p>	<p>Cama Hospitalar Completa, Biombo, Mesa Cabeceira, Cadeira de Rodas de Banho, Armário de Aço, Mesa, Cadeira, TV, Bebedouro de Água, Hamper, Carrinho Transporte Roupa Suja, Carrinho Transporte de Alimentação fechado, Bandeja Térmica, Carro de Emergência, Carro funcional Hotelaria, Carro Completo de Limpeza.</p>
<p><b>CUSTEIO</b></p> <p>➤ MATERIAIS DE CONSUMO PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID 19:</p>	<p>EPIS (Touca descartável, Óculos de proteção, Avental ou Jaleco de Manga longa, Luva descartável, Luva Estéril, Mascara Cirúrgica, Mascara N95 ou PF2, Bota Impermeável) Termômetro de Testa, Aparelho de Glicemia capilar, Suporte para Coletor de Materiais Perfuro</p>



**CASA TRANSITÓRIA “ANDRÉ LUIZ”**

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA  
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS  
FUNDADA EM 09.11.1969

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 430

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL EM 03/09/92  
REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 204.845  
CNPJ 45.284.353/0001-07

MANTÉM E DIRIGE A CASA DA CRIANÇA DR. ASTOLFO DE ARAÚJO

AV. 47 Nº 0814 – BAIRRO CELINA - CX. P. 105 - FONE (017) 3322-8330/3323-6029 CEP 14780-755  
BARRETOS/SP

➤ MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR;	Cortante, Lixeira, Bandeja de Inox, Estetoscópio.
➤ ENXOVAL	Colchão Casca de Ovo, Travesseiro Hospitalar, Capa de Colchão.
➤ MATERIAL DE LIMPEZA;	Água sanitária, Pano descartável, Tapete Sanitizante, Saco de lixo comum, Saco de lixo infectante, Papel Toalha, Sabonete Líquido, Papel higiênico.
➤ SERVIÇOS DE TERCEIROS;	Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Serviços Gerais.

**a)- Identificação do Objeto:**

**1- Aquisição de equipamentos médicos visando à prevenção a COVID19:**

06 Concentrador de oxigênio;

10 Monitor Multi Parametro 12"

04 Aspirador cirúrgico 5 litros A-45;

04 Aparelho de inalação 04 saídas modelo C 71plus;

06 Oxímetro portátil G 13

**2-Aquisição de Mobiliário Hospitalar para prevenção da covid19:**

15 Cama Completa Fowler Standart 2 manivelas sl-0180 ;

10 Biombo triplo c/rodízios sl-0100 ;



## **CASA TRANSITÓRIA “ANDRÉ LUIZ”**

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA  
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS  
FUNDADA EM 09.11.1969

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 430

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL EM 03/09/92  
REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 204.845  
CNPJ 45.284.353/0001-07

MANTÉM E DIRIGE A CASA DA CRIANÇA DR. ASTOLFO DE ARAÚJO

AV. 47 Nº 0814 – BAIRRO CELINA - CX. P. 105 - FONE (017) 3322-8330/3323-6029 CEP 14780-755  
BARRETOS/SP

- 10 Mesa Cabeceira Esmaltada
- 10 Cadeira de rodas banho PL 201;
- 06 Hamper esmaltado com rodízios SL1160-1;
- 01 Carrinho transporte roupa suja;
- 01 Carrinho de transporte fechado para alimentação para 33 bandejas;
- 33 Bandeja hospitalar térmica para carro de transporte de alimentação;
- 01 Carro de emergência B-340;
- 01 Carro funcional hotelaria;
- 02 Carro completo limpeza Kit 3;
- 06 TV;
- 04 Armário de Aço 2 portas;
- 04 Mesa com 2 gavetas;
- 01 Bebedouro de Água;
- 08 Cadeiras Giratórias

### **3- Aquisição de Materiais de Consumo no combate ao COVID19:**

#### **1)- Materiais Médico Hospitalar:**

EPIS (Touca descartável, Óculos de proteção, Avental ou Jaleco de Manga longa, Luva descartável, Luva Estéril, Máscara Cirúrgica, Mascara N95 PFF2, Bota Impermeável).

- 04 Termômetro Clínico Digital de testa JRT20,
- 04 Glicosímetro descarpack plus I



## **CASA TRANSITÓRIA “ANDRÉ LUIZ”**

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA

PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

FUNDADA EM 09.11.1969

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 430

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL EM 03/09/92

REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 204.845

CNPJ 45.284.353/0001-07

MANTÉM E DIRIGE A CASA DA CRIANÇA DR. ASTOLFO DE ARAÚJO

AV. 47 Nº 0814 – BAIRRO CELINA - CX. P. 105 - FONE (017) 3322-8330/3323-6029 CEP 14780-755

BARRETOS/SP

12 Estetoscópio Adulto duplo inox;

10 Bandeja Inox 30 x 20 x 4,0;

06 Lixeira tubular c/pedal e tampa 60lts;

06 Lixeira cilíndrica de pedal inox - 20 litros;

01 Suporte para Coletor de Materiais Perfuro Cortante

### **2)- Enxoval:**

10 Colchões hospitalar 1,88 x 0,88 x 12 densidade 33;

10 Colchões Casca de Ovo 086xl 86x05 densidade 23;

10 Travesseiros Hospitalar 60x40x08 flocos;

20 Capa p/ Colchão Casca de Ovo elástico lençol;

### **3)- Materiais de Limpeza:**

Papel Toalha, Sabonete Líquido, Papel higiênico, Água sanitária, Pano descartável, Tapete sanitizante, Saco de lixo comum, Saco de lixo infectante.

### **4)- Serviços de Terceiros:**

Enfermeiro; Técnico de Enfermagem e Serviços Gerais.

### **b)- Objetivo:**

1- Proporcionar prevenção, cuidados, conforto e segurança para maior integralidade aos pacientes e colaboradores.

2-Adequar espaço para o isolamento de pacientes enquadrados nos critérios clínicos como suspeitos ou confirmados de COVID19 prevenção a propagação/contaminação.

3- Prevenção e cuidados no atendimento aos pacientes suspeitos ou confirmados de COVID19.



## **CASA TRANSITÓRIA “ANDRÉ LUIZ”**

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA  
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS  
FUNDADA EM 09.11.1969

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 430

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL EM 03/09/92  
REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 204.845

CNPJ 45.284.353/0001-07

MANTÉM E DIRIGE A CASA DA CRIANÇA DR. ASTOLFO DE ARAÚJO

AV. 47 Nº 0814 – BAIRRO CELINA - CX. P. 105 - FONE (017) 3322-8330/3323-6029 CEP 14780-755  
BARRETOS/SP

4- Estruturar Equipe específica para prevenção e cuidados aos pacientes suspeitos ou confirmados de COVID19 durante o período de pandemia.

### **c) - Justificativa:**

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Diante desta nova realidade nossa instituição adotou novos protocolos baseados nas orientações dos órgãos responsáveis pelo combate à proliferação do vírus. Mediante o acolhimento permanente devido cuidados neurológicos prolongados nossa demanda necessita de um olhar cauteloso, pois às fragilidades que cada diagnóstico apresenta configura-se vulnerabilidade mediante a pandemia de COVID19 em nosso município.

Através do Decreto Nº64.994, de 28 de maio de 2020 que institui o “ Plano São Paulo” inicialmente Barretos-SP estava classificada na fase 3 cor amarela, sendo possível a retomada gradual das atividades não essenciais contudo o não cumprimento de algumas restrições juntamente com a flexibilização a DRS-05 foi reclassificada para a fase 1 cor vermelha que aponta a necessidade de endurecer as medidas restritivas afim de reduzir o contágio.

Atualmente a Instituição atende a 40 pessoas sob cuidados neurológicos prolongados nos vários graus de dependência, e têm apresentado relevante gasto com EPIS. Outra necessidade de suma importância é a de adequação em 04 dormitórios com 10 leitos munidos de equipamentos médicos e mobiliários hospitalares para implantação de isolamento a fim de atender suspeitos ou confirmados de COVID19, haja vista termos recentemente na instituição 09 casos confirmados para o COVID 19 sendo, 04 pacientes e 05 colaboradores.

Para efetivação da nossa proposta faz se necessário destacar a importância da obtenção de recurso federal proveniente do Ministério da Saúde para realizar as



**CASA TRANSITÓRIA**  
André Luiz

## **CASA TRANSITÓRIA “ANDRÉ LUIZ”**

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA  
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS  
FUNDADA EM 09.11.1969

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 430

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL EM 03/09/92  
REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 204.845  
CNPJ 45.284.353/0001-07

MANTÉM E DIRIGE A CASA DA CRIANÇA DR. ASTOLFO DE ARAÚJO

AV. 47 Nº 0814 – BAIRRO CELINA - CX. P. 105 - FONE (017) 3322-8330/3323-6029 CEP 14780-755  
BARRETOS/SP

adequações, aquisições e serviços que possam prevenir e combater a propagação do COVID19 em nossa instituição.

### **d)- Metas**

#### **META QUANTITATIVA**

**Meta:** Garantir 100% de isolamento do total de pacientes internados (40) na instituição com suspeita ou confirmação de COVID 19.

**Ações para o Alcance da Meta:** Disponibilizar os leitos necessários com equipamentos médicos, mobiliário hospitalar, material médico hospitalar, material de limpeza e profissionais de saúde para atender a demanda adicional referente ao COVID-19.

**Situação Atual:** Dificuldade na manutenção do isolamento adequado, bem como, o aumento dos custos para o cuidado dos pacientes confirmados ou suspeitos de COVID -19.

**Situação Pretendida:** Adequação para o isolamento e assistência adequada aos pacientes suspeitos ou confirmados de COVID -19.

**Indicador:** Relatório do Censo Covid com número de pacientes internados com suspeita ou confirmação de COVID-19.

**Fórmula:** Total de pacientes suspeitos ou confirmados /Total de pacientes em isolamento X100

#### **META QUALITATIVA**

**Meta:** Proporcionar ações de prevenção e cuidado aos usuários e profissionais de saúde da instituição de acordo com a legislação vigente no enfrentamento a pandemia do CORONAVIRUS.



## CASA TRANSITÓRIA “ANDRÉ LUIZ”

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA  
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS  
FUNDADA EM 09.11.1969

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 430

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL EM 03/09/92  
REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 204.845

CNPJ 45.284.353/0001-07

MANTÉM E DIRIGE A CASA DA CRIANÇA DR. ASTOLFO DE ARAÚJO

AV. 47 Nº 0814 – BAIRRO CELINA - CX. P. 105 - FONE (017) 3322-8330/3323-6029 CEP 14780-755  
BARRETOS/SP

**Ações para o Alcance da Meta:** Aquisição de equipamentos médicos, mobiliário hospitalar, material médico hospitalar, material de limpeza e contratação de profissionais de saúde para atender a demanda adicional referente ao COVID-19.

**Situação Atual:** Dificuldade na realização das ações de enfrentamento do CORONAVIRUS, bem como, o aumento dos custos.

**Situação Pretendida:** Realização das ações de prevenção e cuidado de maneira efetiva e de acordo com as normas vigentes no enfrentamento da pandemia, equação para o isolamento e assistência adequada aos pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19.

**Indicador:** Relatório das ações de promoção e prevenção realizadas para o enfrentamento do COVID -19.

### **e)- Fases de Execução:**

Será realizada a Apresentação da Proposta de combate e enfrentamento ao COVID19, da seguinte maneira:

### **Aquisição de Equipamentos Médicos e Mobilário Hospitalar**

<b>ETAPA</b>	<b>Descrição</b>	<b>Duração</b>	<b>Aplicação</b>
1	Cotação de preços	01 mês	0
2	Aquisição dos Equipamentos Médicos para enfrentamento ao COVID19.	03 meses	R\$ 231.704,00
3	Aquisição de Mobiliário Hospitalar para enfrentamento ao COVID19.	03 meses	R\$ 114.181,79



**CASA TRANSITÓRIA**  
André Luiz

## **CASA TRANSITÓRIA “ANDRÉ LUIZ”**

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA  
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS  
FUNDADA EM 09.11.1969

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 430

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL EM 03/09/92  
REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 204.845

CNPJ 45.284.353/0001-07

MANTÉM E DIRIGE A CASA DA CRIANÇA DR. ASTOLFO DE ARAÚJO

AV. 47 Nº 0814 – BAIRRO CELINA - CX. P. 105 - FONE (017) 3322-8330/3323-6029 CEP 14780-755  
BARRETOS/SP

### **Aquisição Materiais de Consumo:**

<b>Etapa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Duração</b>	<b>Aplicação</b>
1	Cotação de preço	Até 01 mês	0
2	Material Médico Hospitalar; Enxoval; Material de Limpeza;	07 meses	R\$ 294.454,66

### **Serviços de Terceiros:**

<b>Etapa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Duração</b>	<b>Aplicação</b>
1	Contratação de profissional de saúde e serviços gerais no período da pandemia	07 meses	R\$ 45.000,00



## CASA TRANSITÓRIA "ANDRÉ LUIZ"

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA  
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS  
FUNDADA EM 09.11.1969

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 430

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL EM 03/09/92  
REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 204.845

CNPJ 45.284.353/0001-07

MANTÉM E DIRIGE A CASA DA CRIANÇA DR. ASTOLFO DE ARAÚJO

AV. 47 Nº 0814 – BAIRRO CELINA - CX. P. 105 - FONE (017) 3322-8330/3323-6029 CEP 14780-755  
BARRETOS/SP

### f) Planilha de Custos

INVESTIMENTO					
<b>IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA</b>					
Razão Social			CNPJ		
CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ			45.284.353/0001-07		
<b>PROPOSTAS (R\$ 1,00)</b>					
Item	Descrição dos Produtos	Quant.	Valor Proponente (A)	Valor Proponente (B)	Valor Proponente (C)
1	Cama Fowler Standar 2 manivelas sl-180	15	R\$ 30.525,00	R\$ 33.577,50	R\$ 35.103,75
2	Biombo triplo C/Rodízios SI-0100	10	R\$ 4.845,00	R\$ 5.329,50	R\$ 5.571,70
3	Mesa de Cabeceira esmaltada	10	R\$ 4.200,00	R\$ 4.620,00	R\$ 4.830,00
4	Cadeira de rodas Banho PL 201	10	R\$ 2.693,90	R\$ 2.963,50	R\$ 3.098,00
5	Hamper Esmaltado com rodízios SL 1160-1	06	R\$ 1.752,00	R\$ 1.923,00	R\$ 2.010,20
6	Carro de Transporte para Suja Roupa	01	R\$ 3.225,00	R\$ 3.547,50	R\$ 3.771,88
7	Carro de Transporte Fechado para Alimentos	01	R\$ 20.550,00	R\$ 22.605,00	R\$ 23.632,50
8	Bandeja Hospitalar Térmica	33	R\$ 12.866,70	R\$ 14.153,37	R\$ 14.796,54
9	Carro de Emergência	01	R\$ 3.585,00	R\$ 3.943,50	R\$ 4.122,75
10	Carro Funcional Hotelaria	01	R\$ 3.975,75	R\$ 3.943,50	R\$ 4.572,11
11	Carro Completo de Limpeza Kit 3	01	R\$ 1.950,00	R\$ 2.145,00	R\$ 2.242,50
12	Concentrador de Oxigênio	06	R\$ 29.700,00	R\$ 32.670,00	R\$ 34.155,00
13	Monitor Multi Parâmetro	10	R\$ 170.000,00	R\$ 187.000,00	R\$ 195.500,00
14	Aspirador Cirurgico 5 litros A 45	04	R\$ 10.020,00	R\$ 11.022,00	R\$ 11.523,00
15	Aparelho de Inalação 4 saidas modelo C 71 Plus	04	R\$ 6.750,00	R\$ 7.425,00	R\$ 7.762,52
16	Oxímetro de Dedo Portatil G 18	06	R\$ 15.264,00	R\$ 16.790,40	R\$ 17.553,60
17	Armário de Aço de 02 portas	04	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.832,00
18	Mesa de 02 gavetas	04	R\$ 872,00	R\$ 1.184,00	R\$ 1.316,00
19	Cadeira Giratória	08	R\$ 3.680,00	R\$ 3.984,00	R\$ 4.160,00
20	TV SMART LED 43"	06	R\$ 12.651,44	R\$ 12.660,00	R\$ 12.683,00
21	Bebedouro de Água	01	R\$ 2.980,00	R\$ 3.218,40	R\$ 3.400,00
			<b>Proponente (A)</b>	<b>Proponente (B)</b>	<b>Proponente (C)</b>
Valor Total da Proposta			R\$ 345.885,79	378.636,41,	R\$ 395.820,25
<b>APURAÇÃO DAS PROPOSTAS</b>					
Itens de Menor Valor				Valor Total dos Itens de Menor Valor	
				<b>Proponente (A)</b>	R\$ 345.885,79
				<b>Proponente (B)</b>	R\$ 378.636,41
				<b>Proponente (C)</b>	R\$ 395.820,25
				<b>COTAÇÃO APROVADA</b>	<b>R\$ 345.885,79</b>



## CASA TRANSITÓRIA "ANDRÉ LUIZ"

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA  
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS  
FUNDADA EM 09.11.1969

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 430

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL EM 03/09/92  
REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 204.845

CNPJ 45.284.353/0001-07

MANTÉM E DIRIGE A CASA DA CRIANÇA DR. ASTOLFO DE ARAÚJO

AV. 47 Nº 0814 – BAIRRO CELINA - CX. P. 105 - FONE (017) 3322-8330/3323-6029 CEP 14780-755  
BARRETOS/SP

### CUSTEIO

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA					
Razão Social				CNPJ	
CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ				45.284.353/0001-07	
PROPOSTAS (R\$ 1,00)					
Item	Descrição dos Produtos	Quant.	Valor Proponente (A)	Valor Proponente (B)	Valor Proponente (C)
1	Termômetro de Testa Digital	04	R\$ 1.976,00	R\$ 2.173,60	R\$ 2.272,40
2	Glicosímetro	04	R\$ 1.164,00	R\$ 483,00	R\$ 462,00
3	Colchão Caixa de ovo 0,86x1,86x0,50 D23	10	R\$ 780,00	R\$ 897,00	R\$ 858,00
4	Travesseiro Hospitalar	10	R\$ 855,00	R\$ 983,30	R\$ 940,50
5	Capa de Colchão Caixa de Ovo	20	R\$ 528,00	R\$ 607,20	R\$ 580,80
6	Colchão Hospitalar 1,88x0,88x12 Densidade 33	10	R\$ 3.102,00	R\$ 3.567,30	R\$ 3.412,20
7	Touca Descartável pacote com 100 unidade	110	R\$ 2.200,00	R\$ 2.420,00	R\$ 2.475,00
8	Óculos de Proteção	400	R\$ 3.600,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
9	Avental TNT Manga Longa	10000	R\$ 89.000,00	R\$ 91.000,00	R\$ 99.000,00
10	Luva Descartável caixa com 100 unidade	2500	R\$ 115.000,00	R\$ 121.250,00	R\$ 123.000,00
11	Luva Esteril caixa com 200 unidade	50	R\$ 20.000,00	R\$ 21.750,00	R\$ 22.000,00
12	Máscara Cirúrgica	1500	R\$ 3.627,00	R\$ 3.900,00	R\$ 4.095,00
13	Máscara N 95	1200	R\$ 9.210,65	R\$ 13.080,00	R\$ 14.040,00
14	Bota Impermeável	200	R\$ 7.600,00	R\$ 8.380,00	R\$ 8.580,00
15	Papel Toalha	500	R\$ 6.207,50	R\$ 6.925,00	R\$ 7.750,00
16	Sabonete Líquido 5 litros	150	R\$ 6.160,80	R\$ 6.802,50	R\$ 7.894,50
17	Papel Higiênico c/ 64	150	R\$ 4.550,70	R\$ 4.815,00	R\$ 5.347,50
18	Água Sanitária 5 litros	340	R\$ 4.046,68	R\$ 4.131,00	R\$ 5.100,00
19	Pano Descartável Para Limpeza com 300 metros	50	R\$ 5.712,75	R\$ 5.790,00	R\$ 7.016,50
20	Tapete Sanitizante 70 x 100	04	R\$ 491,93	R\$ 500,00	R\$ 520,00
21	Saco de Lixo Comum 100 litros c/100 unidades	30	R\$ 838,95	R\$ 875,00	R\$ 947,00
22	Saco de Lixo Comum 60 litros c/ 100 unidades	25	R\$ 472,90	R\$ 493,50	R\$ 553,50
23	Saco de Lixo Infectante 100 litros c/ 100 unidades	30	R\$ 957,72	R\$ 1.012,50	R\$ 1.108,50
24	Saco de Lixo Infectante 50 litros c/ 100 unidades	30	R\$ 560,07	R\$ 586,50	R\$ 703,50
25	Bandeja Inox 30x20x4,0	10	R\$ 741,68	R\$ 816,00	R\$ 853,00
26	Lixeira Cilíndrica C/ Pedal inox 60 litros	06	R\$ 2.394,00	R\$ 2.633,40	R\$ 2.753,10
27	Lixeira Cilíndrica C/ Pedal inox 20 litros	06	R\$ 1.600,20	R\$ 1.760,22	R\$ 1.840,20
28	Suporte Coletor Material Perfuro Cortante 13 litros	01	R\$ 47,73	R\$ 52,55	R\$ 54,90
29	Estetoscópio Adulto Duplo Inox	12	R\$ 1.028,40	R\$ 1.131,24	R\$ 1.183,20
			R\$ 294.454,66		

	Proponente (A)	Proponente (C)	Proponente (B)
Valor Total da Proposta	R\$ 294.454,66	R\$ 312.615,81	R\$ 329.141,30
APURAÇÃO DAS PROPOSTAS			
Itens de Menor Valor	Valor Total dos Itens de Menor Valor		
Proponente (A)	R\$ 294.454,66		
Proponente (B)	R\$ 312.615,81		
Proponente (C)	R\$ 329.141,30		
COTAÇÃO APROVADA			R\$ 294.454,66



## CASA TRANSITÓRIA "ANDRÉ LUIZ"

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA  
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS  
FUNDADA EM 09.11.1969

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 430

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL EM 03/09/92  
REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 204.845  
CNPJ 45.284.353/0001-07

MANTÉM E DIRIGE A CASA DA CRIANÇA DR. ASTOLFO DE ARAÚJO

AV. 47 Nº 0814 – BAIRRO CELINA - CX. P. 105 - FONE (017) 3322-8330/3323-6029 CEP 14780-755  
BARRETOS/SP

CUSTEIO					
SERVIÇOS DE TERCEIROS					
Item	Função	Quant	Sálario	Total Geral	
1	Enfermeira	01	R\$ 3.100,00	R\$ 18.600,00	
2	Técnico de Enfermagem Noturno	01	R\$ 1.587,00	R\$ 9.522,00	
3	Técnicos de Enfermagem Diurno	01	R\$ 1.423,00	R\$ 8.538,00	
4	Auxiliar de Serviços Gerais	01	R\$ 1.390,00	R\$ 8.340,00	
Valor Total da Proposta					<b>R\$ 45.000,00</b>

Observação: O salário dos profissionais acima foram considerados de acordo com o piso salarial da região de Barretos.

### APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

Itens de Menor Valor	Valor Total dos Itens de Menor Valor
<b>Proponente (A)</b>	R\$ 339.454,66
<b>Proponente (B)</b>	R\$ 357.615,81
<b>Proponente (C)</b>	R\$ 374.141,30
<b>VALOR DA COTAÇÃO APROVADA</b>	<b>R\$ 339.454,66</b>

### g) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros:

ORDEM	OBJETO	VALOR	%
01	<b>Investimento:</b> Aquisição de Equipamentos Médico	R\$ 231.704,00	33,94%
	Mobiliário Hospitalar;	R\$ 114.181,79	17,38 %
02	<b>Consumo:</b> Material Médico Hospitalar;	R\$ 259.189,66	36,97%



## CASA TRANSITÓRIA “ANDRÉ LUIZ”

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA  
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS  
FUNDADA EM 09.11.1969

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 430

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL EM 03/09/92  
REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 204.845

CNPJ 45.284.353/0001-07

MANTÉM E DIRIGE A CASA DA CRIANÇA DR. ASTOLFO DE ARAÚJO

AV. 47 Nº 0814 – BAIRRO CELINA - CX. P. 105 - FONE (017) 3322-8330/3323-6029 CEP 14780-755  
BARRETOS/SP

	Enxoval;	R\$ 5.265,00	0,77%
	Material de Limpeza;	R\$30.000,00	4,38%
	Serviços de Terceiros;	R\$45.000,00	6,56%

### V- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
Junho a dezembro 2020.	Investimento	R\$0,00	R\$ 345.885,79
	Custeio	R\$0,00	R\$ 339.454,66
<b>Total</b>		R\$0,00	R\$ 685.340,45

### VI- PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

✓ Início: A partir do recebimento do recurso.

✓ Duração: junho a dezembro de 2020.

### VII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – Departamento Regional de Saúde DRS - 5, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou



## **CASA TRANSITÓRIA “ANDRÉ LUIZ”**

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA

PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

FUNDADA EM 09.11.1969

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 430

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL EM 03/09/92

REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 204.845

CNPJ 45.284.353/0001-07

MANTÉM E DIRIGE A CASA DA CRIANÇA DR. ASTOLFO DE ARAÚJO

AV. 47 Nº 0814 – BAIRRO CELINA - CX. P. 105 - FONE (017) 3322-8330/3323-6029 CEP 14780-755

BARRETOS/SP

situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Barretos, 25 de junho de 2020.

Assinatura do responsável pela

Assinatura do responsável pela Entidade

Confecção do Plano de Trabalho

### **VIII – ANALISADO E APROVADO TÉCNICAMENTE NESTE DRS**

Data de Assinatura \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

Assinatura do Diretor do DRS